

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO \_\_\_\_\_ /2016 (Do Sr. Alan Rick)**

Requer o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, de Requerimento de Informação em anexo, sobre ações de competência do Ministério no âmbito do Programa Mais Médicos

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado o Requerimento de Informações em anexo, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, sobre ações de competência do Ministério no âmbito do Programa Mais Médicos.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Mais Médicos aprovado pela Lei nº 12.871/13 estabelece uma série de ações a serem desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação com vistas à sua implementação. Todavia, tivemos conhecimento do Manifesto intitulado: CARTA ABERTA PELA CONTINUIDADE DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, subscrita por Tutores e Supervisores do Programa, que são indicados pelas instituições públicas de educação superior brasileiras, os quais são responsáveis pelas ações de coordenação, monitoramento e avaliação do Programa.

Nesse Manifesto, são relatadas a apreensão dos Tutores e Supervisores com a continuidade do Programa. Relatam que a falta de recursos vem prejudicando a realização das Visitas Periódicas, destinadas a acompanhar as atividades dos médicos participantes. Ressaltam que essas visitas são requisitos indispensáveis para a existência do Programa, uma vez que “os médicos participantes do projeto, sem estarem inseridos numa atividade de integração ensino-serviço, é ilegal”.

Alegam também que as restrições no repasse de recursos para a criação de novos cursos de medicina, para a expansão dos já existentes, bem como o voto a concursos e contratação de docentes e técnicos prejudicará a meta de 3.600 (três mil e seiscentos) vagas em instituições públicas até 2018.

Igualmente, denunciam a paralisação do acompanhamento dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Serviço, que nos termos da lei são firmados entre as instituições de ensino e com gestões municipais e estaduais com “a finalidade de viabilizar a reordenação da oferta de cursos de Medicina e de vagas de Residência Médica e a estrutura de serviços de saúde em condições de ofertar campo de prática suficiente e de qualidade, além de permitir a integração ensino-serviço na área da Atenção Básica”. Sem esse acompanhamento não haverá como proporcionar espaços adequados para a expansão das vagas de graduação e residência médica.

Alertam que o programa PRÓ-INTERNATO, destinado a fomentar a atividade de tutoria e preceptoria em estágios do curso de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), visando o aprimoramento da formação médica para o Sistema Único de Saúde, cuja gestão é compartilhada com o Ministério da Saúde, por falta de recursos, vem comprometendo o estágio de estudantes que concluíram o curso em 20 universidades.

Por fim, Tutores e Supervisores alertam que o Programa Mais Médicos poderá ficar “irregular” e ser interrompido no que tange ao provimento de médicos para o programa caso não forem garantidos a tempo recursos nesse sentido.

Portanto, pelos motivos acima expostos, solicito a aprovação do presente requerimento.

Brasília, de agosto de 2016

**ALAN RICK  
Deputado Federal/PRB-AC**

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº / 2016**

**(da Comissão de Educação)**

*Requer informações ao  
Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação  
sobre ações de competência do Ministério  
no âmbito do Programa Mais Médicos*

Senhor Ministro,

Nos termos do Art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c Art. 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca da atuação desse Ministério no âmbito de sua competência para implementação das ações previstas pelo Programa Mais Médicos, especialmente as Visitas Periódicas de acompanhamento das atividades dos médicos participantes, a coordenação da assinatura de Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Serviço, execução do Programa PRÓ-INTERNATO, bem como criação de novos cursos de medicina e expansão dos já existentes e a respectiva contratação de professores e técnicos.

Ressaltamos que o objetivo da indagação é verificar se a não operacionalização dessas ações pode trazer prejuízos a implementação do Programa Mais Médicos, motivo pelo qual solicitamos a posição desse Ministério referentes ao cumprimento das metas e objetivos traçados pelo Programa.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, de março de 2016.

**Deputado Arnaldo Faria de Sá  
Presidente da Comissão de Educação**